



**EMENDA Nº 55**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 138. Porto Inclusão		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1000.1003.13.0392.0138	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2429	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Livro e literatura		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>			
<b>Especificação/Descrição:</b> Tesouro Livre - Administração Direto			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor acrescentado:</b> 300.000	

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 9999 Reservas		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2200.2200.99.0999.9999	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 9999	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Reserva de Contingência		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro Livre - Administração Direto			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 Reserva De Contingência		<b>Valor retirado:</b> 300.000	

**JUSTIFICATIVA:** Possibilitar a implementação do Programa Municipal do Livro e da Leitura, conforme elaboração do grupo de trabalho criado pelo DECRETO 17.010

<b>Data do recebimento:</b> / /	<b>Nome e assinatura do Vereador:</b>  FERNANDA MELCHIONNA	<b>Ver. Pedro Ruas</b> Líder da Bancada do P-Sol
------------------------------------	--	--